



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1928/2024

De 11 de julho de 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1509, de 11 de julho de 2024,

DECRETA:-

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1462/2023, de 29 de novembro de 2023, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.004	MAN. DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>80.000,00</u>
510.000	Assistência Social - Geral	
(0181) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (F-01)	20.000,00
(0182) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	20.000,00
(0183) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F. (F-01)	10.000,00
(0186) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação (F-01)	30.000,00
08.244.0003.2.057	CENTRO DE REF. E ASSIT. SOCIAL - CRAS	<u>20.000,00</u>
500.018	FNAS-Proteção Social Básica	
(0198) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-05)	20.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SER. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
27.695.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	<u>182.000,00</u>
110.000	Geral	
(0258) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	182.000,00
27.812.0019.2.082	MAN. DO CENTRO DE ATIVIDADES AQUATICAS	<u>30.000,00</u>
110.000	Geral	
(0273) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	10.000,00
(0274) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	20.000,00
Total		312.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos provenientes de:

I – R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

II –R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.057	CENTRO DE REF. E ASSIT. SOCIAL - CRAS	<u>20.000,00</u>
500.018	FNAS-Proteção Social Básica	
(0197) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-05)	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de julho de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças